



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 238/2024, Dispensa de Licitação nº 10225/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Autorizo a contratação direta da empresa Monitel Comercio e Serviços de Alarmes Ltda, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de alarme com fornecimento de material, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.263,03, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 15 de outubro de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal